



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO 2024/2 PARA INGRESSO COMO MEMBRO EFETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE GENÉTICA E EVOLUÇÃO, INBIO/UFMS

A Liga Acadêmica de Genética e Evolução (LAGEV), por meio da Diretoria, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 15/2024-PROGRAD/UFMS, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos para admissão no quadro de membros efetivos da Liga Acadêmica de Genética e Evolução do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme disposições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas neste Edital, definidas em conjunto com a Diretoria da LAGEV, sob a supervisão da Coordenação da LAGEV.

1.2. O processo seletivo destina-se aos discentes regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Agronomia, Ciências da Computação, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação e Zootecnia dentro dos campi da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1.3. As dúvidas gerais quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail lagev.ufms@gmail.com.

1.4. Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar estudantes para ingresso no quadro de membros efetivos da Liga Acadêmica de Genética e Evolução da UFMS.

2.2. Aprofundar o conhecimento teórico-prático dos membros da liga sobre Genética e Evolução;

2.3. Ampliar a visão dos estudantes de graduação sobre o mercado de trabalho, mostrando as aplicações da Genética e Evolução em diferentes áreas de atuação profissional;

2.4. Estimular e auxiliar os estudantes interessados em Genética e Evolução a se preparar para cursos de pós-graduação na área;

2.5. Proporcionar a integração e a troca de conhecimentos sobre Genética e Evolução entre professores, profissionais, pós-graduandos e graduandos.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de fases a seguir:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
FASE DE INSCRIÇÃO		
14/11/2024	Publicação e divulgação do Edital	https://www.instagram.com/lagev.ufms/
15/11/2024 a 20/11/2024	Período de Inscrições	https://www.instagram.com/lagev.ufms/
22/11/2024	Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	https://www.instagram.com/lagev.ufms/
22/11/2024 a 23/11/2024	Período de recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos	lagev.ufms@gmail.com
24/11/2024	Resultado da análise dos recursos administrativos do resultado preliminar dos candidatos inscritos	https://www.instagram.com/lagev.ufms/
25/11/2024	Divulgação das inscrições homologadas	https://www.instagram.com/lagev.ufms/
FASE DE ADMISSÃO		
04/12/2024	Aplicação da prova de conhecimentos específicos	MINIAUDITÓRIO DO INBIO
06/12/2024	Divulgação preliminar do resultado da prova de conhecimentos específicos	https://www.instagram.com/lagev.ufms/
06/12/2024 a 07/12/2024	Período de recurso administrativo do resultado preliminar do resultado da prova de conhecimentos específicos	lagev.ufms@gmail.com
08/12/2024	Resultado da análise dos recursos administrativos da prova de conhecimentos específicos	https://www.instagram.com/lagev.ufms/
09/12/2024	Resultado final dos participantes aprovados	https://www.instagram.com/lagev.ufms/

4. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

4.1. Não haverá número máximo de vagas estipulado neste processo seletivo para admissão no cargo de membro efetivo. Poderão participar discentes regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Agronomia, Ciências da Computação, Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Sistemas de Informação e Zootecnia dentro dos campi da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 3 deste Edital, através da plataforma do google forms, cujo endereço será divulgado no instagram da LAGEV no período previsto.

4.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:

- a) acessar o formulário;
- b) preencher todas as informações necessárias;
- c) ter o currículo na plataforma Lattes atualizado;
- d) anexar declaração de matrícula gerado pelo SISCAD (acessar SISCAD; entrar nos Meus Documentos; emitir a declaração de matrícula no papel verde e anexar no google forms);

e) anexar histórico escolar gerado pelo SISCAD (acessar SISCAD; entrar nos Meus Documentos; emitir a declaração de matrícula no papel verde e anexar no google forms); e

f) enviar o formulário.

4.4. Os formulários não encaminhados até a data final prevista para as inscrições não serão considerados válidos para recurso.

4.5. Após finalizar a inscrição, o candidato que precisar alterar alguma informação de sua inscrição poderá, somente durante o período de inscrição conforme o cronograma, encaminhar um email contendo as informações corretas e solicitando a alteração para lagev.ufms@gmail.com.

5. DA PROVA DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção dos novos membros efetivos será formada pelos membros Diretores e pela Professora Coordenadora da Liga Acadêmica.

5.2. O principal meio de comunicação com informações relacionadas a prova será o Instagram da LAGEV (<https://www.instagram.com/lagev.ufms/>)

5.3. A prova será realizada no MINIAUDITÓRIO do INBIO no dia 12/06/2024 em horário a ser divulgado por meio do Instagram oficial da LAGEV (<https://www.instagram.com/lagev.ufms/>).

5.4. A prova de seleção será composta de 20 questões objetivas.

5.5. Os conteúdos que serão cobrados na prova serão os seguintes:

- a) Replicação do DNA, mecanismos, processos e histórico;
- b) Transcrição e processamento de RNA, Dogma Central da Biologia;
- c) Tradução e Código Genético, processos e histórico; e
- d) Divisões Celulares: Mitose e Meiose.

5.6. Bibliografia recomendada

ALBERTS, Bruce. Biologia molecular da célula. 6. Porto Alegre ArtMed 2017 1 recurso online ISBN 9788582714232.

BECKER, Roberta Oriques. Genética básica. Porto Alegre SER - SAGAH 2018 1 recurso online ISBN 9788595026384. Acervo: 5022828

GRIFFITHS, Anthony J. F et al. (null). Introdução à genética. 12. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 1 recurso online. ISBN 9788527738682. Acervo 5680266

KLUG, William S. et al. Conceitos de genética. 9. Porto Alegre ArtMed 2010 1 recurso online ISBN 9788536322148. Acervo: 5009311

PIERCE, Benjamin A. Genética um enfoque conceitual. 5. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2016 1 recurso online ISBN 9788527729338. Acervo: 5011633

SNUSTAD, D. Peter. Fundamentos de genética. 7. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2017 1 recurso online ISBN 9788527731010. Acervo: 5011520

STRATHERN, Paul. Darwin e a evolução em 90 minutos. Rio de Janeiro Zahar 2001 1 recurso online ISBN 9788537804469. Acervo: 5015710

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos que realizarem a prova serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo considerados DESQUALIFICADOS caso não atinjam a média de 60% de acertos na

prova de conhecimentos específicos.

6.2. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que:

- I - esteja matriculado nos semestres mais avançados;
- II - tenha maior tempo de participação em projetos de pesquisa/ensino/extensão, comprovados por certificado ou carta escrita do coordenador do projeto;
- III - tenha sido aprovado na disciplina de Evolução;
- IV - tenha sido aprovado na disciplina de Biologia Molecular;
- V - tenha sido aprovado na disciplina de Genética Molecular;
- VI - tenha sido aprovado na disciplina de Genética Geral.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no item 4.1 serão convocados através do email utilizado no momento de inscrição.

7.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.

7.3. O candidato poderá requerer recurso ao resultado das inscrições e do resultado da prova de seleção, no corpo do texto deverá conter uma breve introdução e uma discussão de até 10 linhas discutindo o assunto, os recursos deverão estar dentro dos prazos estipulados no cronograma (item 3).

Campo Grande, 13 de novembro de 2024

Presidente - Akyel Kiffiner de França Mendonça

Vice-Presidente - Fernando Munir Lima Calarge

Secretária - Bruna da Rocha Maia

Tesoureira - Esthefany Ovando de Mello

Diretora Científica - Larissa Bortoli de Souza

Diretor de Extensão e Ensino - Guilherme Duarte Prado

Diretora de Marketing - Lethicia Stefany Barbosa Dias

Coordenação Geral - Prof.ª Dr.ª Gecele Matos Paggi

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Professora do Magistério Superior**, em 13/11/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Duarte Prado, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Esthefany Ovando de Mello, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Bruna da Rocha Maia, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA BORTOLI DE SOUZA, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Munir Lima Calarge, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Akyel Kiffiner de França Mendonça, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lethícia Stéfany Barbosa Dias, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5248857** e o código CRC **9AA53D4D**.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.012622/2024-01

SEI nº 5248857